



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
*Gabinete do Prefeito*

|                                |                  |
|--------------------------------|------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO |                  |
| PROC. Nº.                      | 244 - PE 103/14  |
| Em                             | 07 de 08 de 2014 |

Ofício 666/2014-GP

Montenegro, 01 de agosto de 2014.

Assunto: Mensagem justificativa do projeto de lei n.º 103/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho projeto de lei anexo com o objetivo de criar a Área de Proteção Ambiental São João do Montenegro.

O Morro São João do Montenegro deu nome à cidade e está presente no ideário da população como o “gigante adormecido”, formado por um conjunto de morros próximos uns aos outros, possuindo valores culturais, históricos, paisagísticos, hídricos, geológicos, arqueológicos e biológicos da área.

Por diversos momentos na história de Montenegro se pensou na regulamentação do patrimônio em questão; contudo, em todas as ocasiões se insistiu no mesmo equívoco: tornar o local como de *Proteção Integral*, o que pressupõe desapropriações, limitações consideráveis de uso, contratação de guardas - parque e demais conflitos inerentes aos diversos usos pretendidos executados. Por outro lado, o enquadramento como *Unidade de Conservação de Uso Sustentável – Área de Proteção Ambiental* esquivava dos problemas decorrentes deste “engessamento”, sendo a categoria mais indicada para áreas urbanizadas (uso consolidado).

Ainda, cabe ressaltar que com a criação da APA e seu respectivo Plano de Manejo, facilita-se a gestão e regulação das antenas dos morros, bem como garante-se a segurança da população, tendo em vista a instabilidade geológica dos morros e que a APA engloba suas zonas de amortecimento.

Assim sendo, almeja-se a criação de uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável na categoria de Área de Proteção Ambiental (APA) no Morro São João, Morro dos Fagundes, Morro da Pedreira e Área de drenagem e corredor ecológico, tornando possível uma infra-estrutura capaz de garantir um trabalho realmente consistente e eficaz de gestão ambiental.

Anexo o processo administrativo n.º 6233/2014.

Atenciosamente,

  
PAULO AZEREDO  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Renato Antônio Kranz  
Câmara Municipal de Vereadores  
Montenegro/RS

|                                           |                    |
|-------------------------------------------|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO            |                    |
| Discutido e votado em: _____              |                    |
| Resultado da Votação: Votos a favor _____ |                    |
| Abstenções _____                          |                    |
| Presidência                               | Votos contra _____ |

*Recebido em 07.08.14, às 09:47h*  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
**DIRCE EMÍLIA BRUSCHI**  
Assistente Legislativa e Administrativa  
Matrícula 009/0

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”  
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES**